



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da **Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e um, realizada em vinte e três de agosto, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos** os senhores vereadores: **José Plínio Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)**, **Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Edson de Jesus Reis Santos**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilmário Sousa da Silva**, **José Raimundo de Jesus Souza**, **Pedro de Jesus Santos** e **Tarcísio Fontes dos Santos**. A seguir, foram apresentadas as seguintes proposições: **Projeto de Decreto Legislativo 003/2021** - Concede Título de Cidadã Poçoeverdense a senhora Maria José Ribeiro Santos, de autoria do senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos**; **Requerimento 021/2021** - Envio a esta Casa, com a máxima brevidade possível, de todos os repasses financeiros (pagamentos) da Prefeitura para a empresa QAMP - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; **Requerimento 022/2021** - Envio a esta Casa, com a máxima brevidade possível, de todos os repasses financeiros (pagamentos) da Prefeitura para a empresa ATIVE GESTÃO DE CONTEÚDO LTDA; **Requerimento 023/2021** - Convoca o senhor Marcio Santos Reis Carvalho, gerente da empresa QAMP - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, a comparecer em uma das Sessões Ordinárias em data a combinar, para falar a respeito dos contratos de prestação de serviço mantidos com o município de Poço Verde; **Requerimento 024/2021** - Convida o senhor Carlão Santos, a comparecer em uma das Sessões Ordinárias em data a combinar, para falar sobre os projetos sociais na área de ressocialização através do esporte, no âmbito desta municipalidade; **Moção de Congratulação 019/2021** - Congratulações aos Ciclistas deste município de Poço Verde, pela manifestação popular ocorrida no último dia 19 de agosto de 2021, pelas ruas desta municipalidade, chamando a atenção da sociedade para a nova legislação aplicada aos ciclistas, ambas de autoria do senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos**; **Indicação 183/2021** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Inserir no cronograma da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a varrição no Conjunto Habitacional Silvino Augusto de Souza; 2. Limpeza e capinagem no Conjunto Habitacional Pedro Almeida Valadares Neto (Pedrinho Valadares); 3. Retirada de entulhos nas proximidades do campo do Conjunto Habitacional Pedro Almeida Valadares Neto (Pedrinho Valadares), de autoria do senhor vereador **Plínio de Santana**; **Indicação 184/2021** - A Secretaria Municipal de Educação solicitando o que segue: 1. Providências voltadas para que na elaboração do próximo Plano Municipal de Educação, seja discutida a inclusão da Lei Maria da Penha no currículo escolar da rede pública municipal, esta última de autoria da senhora vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana**. No *Grande Expediente*, através do dispositivo *Tribuna Livre*, o senhor José Lucas Ribeiro dos Santos, Presidente da COOPVERDE, se manifestou a respeito do PL 1030/2021, em tramitação nesta *Casa*. O orador falou sobre o trabalho que tem sido feito pelos catadores de material reciclável há vários anos, e a aprovação do Projeto de Lei ora referido, valorizará o trabalho dos catadores que trabalham arduamente e diuturnamente para recolher o material. Ele comentou que, o município deve investir na educação ambiental, ensinar nas escolas a importância da separação do material e descarte incorreto de resíduos, pois infelizmente os catadores se machucam bastante, com vidro, seringas e outros materiais. E mais, afirmou que falta estrutura, comprometimento e conhecimento da população sobre a importância de separar o material. O senhor José Lucas evidenciou que, os catadores não recebem salário, e que o sustento depende apenas do montante de material recolhido e vendido. Segundo o orador, foram veiculadas notícias falsas, informando a população que, o PL surgiu para extinguir as cooperativas, mas ele informou que o Projeto sendo aprovado, o Poder Público poderá contratar as cooperativas, para realizar o serviço de manejo de resíduos sólidos. E mais, destacou que infelizmente os catadores sofrem muito preconceito e são marginalizados na sociedade, e pede que os vereadores aprovem o *Projeto*, para que os catadores tenham mais condições de trabalho e dignidade na execução do seu trabalho. Ele falou também que, o município não terá condições financeiras de arcar com os custos para encaminhar os resíduos sólidos para o aterro, sem fazer o manejo e a separação correta do material reciclável. E, a Cooperativa de catadores além de dar um meio de

Rivan Francisco dos Santos

Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

subsistência para as famílias humildes, contribuem com o meio ambiente justamente realizando o trabalho de recolher recicláveis, que se deixados no meio ambiente, podem causar diversos problemas relacionados a doenças, entre outros. No entanto, a COOPVERDE precisa de apoio, para ampliar os investimentos, número de cooperados, e também a sua capacidade de produção da cooperativa, e contam com a colaboração dos edis, para que essa matéria possa ser aprovada. Em seguida, o senhor vereador **Gilmário Família** falou que, foi incutido na mente das pessoas, que os vereadores estão tentando criar mais imposto, para que as pessoas pobres paguem a taxa do lixo, e destacou que pessoas tem abordado os vereadores, fazendo diversas críticas, portanto, declarou o edil ser importante ouvir a população, antes de deliberar sobre a matéria, haja vista que diz respeito diretamente ao povo. Ele disse ainda, que ouviu atentamente a explicação do superintendente da CONSCENSUL, e compreendeu a importância do Projeto, como também ouviu o orador da noite de hoje, que comentou que, a Cooperativa existe há cinco anos, e até o presente momento não recebeu ajuda do Poder Público, e questionou se existe alguma garantia de que, após a aprovação do PL 1030 a Cooperativa receberá alguma ajuda, ou será apenas mais uma taxa para o povo pagar? Ele sugeriu que sejam realizadas audiências públicas com a população, para ouvir o que as pessoas têm a dizer, e, depois das discussões tomará a sua decisão baseada no que a maioria opinar. A seguir, o senhor vereador **Edson Didiu** indagou ao orador qual o posicionamento da Cooperativa em relação ao PL1030? Destacou que a matéria não tem nenhum tipo de menção de convenio com a Cooperativa, e indagou de que forma a Cooperativa será beneficiada? O palestrante do dia lembrou que, a Câmara tem contribuído bastante com a Cooperativa, aprovando *Projetos* que, beneficiaram a entidade a desenvolver as suas atividades, e, relatou que, a Cooperativa é uma organização de iniciativa privada e a contribuição que o município pode dar a essa organização é um apoio inicial e condições de trabalho dignas, para que posteriormente a Cooperativa ande com suas próprias pernas, e, chamou a atenção que se a Cooperativa já existe há cinco anos e é pouco conhecida, faltou eficiência da entidade para divulgar o trabalho que realizam. Na ocasião, o edil comentou que, a COOPVERDE não deve esperar apenas a iniciativa do Poder Público, para se desenvolver e tomar suas decisões, os cooperados devem se unir, para elaborar um plano, com metas e objetivos a serem alcançados, com prazos definidos. Ele destacou que, teme a criação de mais uma taxa para o povo pagar, sendo que, a Cooperativa pode continuar as suas atividades e crescer sem a necessidade de aprovação do PL 1030, se a coleta seletiva funcionar corretamente. Depois, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** indagou qual o apoio que a CONSCENSUL oferece a Cooperativa atualmente? De que forma a COOPVERDE seria beneficiada caso o PL 1030 fosse aprovado? Como será feito o repasse dos recursos para a entidade? Quais as garantias de que todos os planos e transformações abordados pelo superintendente da CONSCENSUL serão realizados, como a coleta, a destinação correta dos resíduos sólidos? O cooperativista lembrou que, é necessário demonstrar para a sociedade, que poderá pagar por uma taxa, e por isso tem que ter a garantia de que o serviço será executado com qualidade. Por fim, a edil agradeceu a presença do orador, e pediu que mais pessoas venham a esta Casa, para esclarecer melhor este assunto, que é do interesse de todos. A seguir, o senhor **José Lucas** comentou que, concorda com a ideia da realização de audiência pública, para demonstrar a importância do trabalho dos catadores. Ele disse ainda, que a Cooperativa fez divulgação do trabalho nas ruas da cidade, com passeatas, reuniões e outras ações, para chamar a atenção das pessoas, e a própria COOPVERDE implantou a coleta seletiva, com recursos próprios, e vem trabalhando e tendo rentabilidade, mas o preço do material coletado oscila muito, e muitas vezes o montante arrecadado não é suficiente para dividir entre os 21 cooperados que tem uma renda mínima. Ele disse ainda, que é interessante a parceria com o município, pois a Cooperativa faria o serviço de separação de material reciclável do rejeito, e o município gastaria menos com o volume de material que iria para o aterro. E mais, disse que os cooperados teriam uma renda garantida no fim do mês. Na ocasião, ele afirmou que não é contra ou favor as taxas propostas do PL 1030, e quem deve explicá-lo melhor é o órgão que elaborou a proposta. Ele disse ainda, que pode garantir apenas o empenho do trabalho da Cooperativa e o que

Rivara

Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

estiver ao seu alcance será feito. Em seguida, o senhor vereador **Amaury Freire** indagou ao orador, se o terreno que o município doou para a realização das atividades da COOPVERDE continuará sendo usado pela cooperativa? O orador comentou que, o terreno foi cedido para o CONSCENSUL que, repassou para a COOPVERDE, e declarou que está em busca de emendas parlamentares, e ainda realizando campanhas através da internet, para angariar fundos para a construção de um galpão adequado, para a realização do trabalho. Ele evidenciou que, o apoio foi benéfico e providencial, mas ainda é pouco para a dimensão do trabalho que realizam, pois, a Cooperativa precisa de muitos outros equipamentos, como balança, caminhão, EPI's e outros insumos necessários. Ele disse ainda, que de forma alguma quis vitimizar a profissão de catador, que é tão digna quanto as demais e merece respeito e, está nesta Casa buscando o seu direito, como qualquer cidadão. Na sequência, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** comentou que, foi muito positiva a vinda do Presidente da COOPVERDE a esta Casa, para abrir o debate sobre o assunto, e relembrou que o Poder Legislativo tem contribuído com a Cooperativa, inicialmente dando o status de utilidade pública para a entidade, para que possam formalizar convênios, e, em seguida aprovando lei, doando o terreno para o desenvolvimento de suas atividades. O edil sugeriu ainda, que a Cooperativa buscasse as instâncias estaduais e federais, tornando a entidade reconhecida a nível federal, para conseguir mais equipamentos e insumos para o desenvolvimento e ampliação de suas atividades. Por fim, o edil desejou que os cooperados tivessem sucesso, e destacou que o debate é sempre bem-vindo nesta Casa. Nas suas *Considerações Finais*, o senhor **José Lucas** agradeceu a oportunidade de utilizar este espaço, para falar sobre a Cooperativa e, declarou esperar que a sociedade compreenda o seu papel, que também é voltado para o meio ambiente, e possam ajudá-lo, pois todos saem ganhando. Em seguida, o senhor **Presidente da Casa** comentou que, o PL 1030 está tramitando nesta Casa desde o dia 02 de agosto de 2021, e algumas pessoas têm dito que a Câmara convocou a empresa que, gerirá os valores arrecadados com as taxas, caso o PL fosse aprovado. O senhor **Presidente Rivan Francisco** explicou que, a Casa não convocou nenhuma empresa, e as pessoas que compareceram a "Tribuna Livre", por livre e espontânea vontade, foi o Superintendente do CONSCENSUL e o Presidente da COOPVERDE, e, já está confirmada a presença da doutora Lázara Mimária, para utilizar o dispositivo da *Tribuna Livre*, na próxima segunda-feira. Ele disse ainda, que até o fim de agosto manterá as duas Sessões nas segundas-feiras, mas a partir de setembro as *Sessões Ordinárias* retornarão a ser realizadas as segundas e terças-feiras, no horário regimental, haja vista que os casos de Covid-19 caíram e, as pessoas estão sendo imunizadas mais rapidamente. E, por não haver matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador **Edson Didíu** comentou que, através do discurso do Presidente da COOPVERDE percebe-se que, o município tem dado pouco apoio à entidade. E, destacou que, o município pode ajudar muito mais a Cooperativa, contratando-a para realizar o serviço de coleta, ou até mesmo participar das licitações de coleta de lixo, ou de limpeza, haja vista que é um empreendimento formal, e não precisa de aprovação do PL 1030 para isso. O edil comentou também que, existe empresas que foram recentemente contratadas pelo município, para prestar serviço com um contrato de 8 meses, e receberá 900 mil reais, para realizar a limpeza, mas o que se percebe é, que algumas situações muito estranhas têm acontecido, como pessoas concursadas trabalhando junto com o pessoal da empresa e maquinário da Prefeitura sendo utilizado pela empresa contratada. Mas o edil afirmou que, a Cooperativa não deve desanimar mesmo que o PL não passe, e destacou que eles devem continuar buscando outras formas de crescer, concluiu o edil. A seguir, o senhor vereador **Gilmário Família** comentou que, a responsabilidade dos vereadores é muito grande, e apesar do mandato ser curto, as consequências de suas decisões podem ser permanentes e de grande impacto para a população. Ele também afirmou que, caso o PL 1030 não seja aprovado, a população deve compreender que, talvez seja o melhor para a cidade, pois os vereadores deliberam dentro da legalidade, de acordo com o que entendem ser o melhor para a população. A seguir, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** justificou as *Indicações* que apresentou na *Sessão* passada, solicitando a Secretaria Municipal de

Rivan Francisco


Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Obras à instalação de lixeiras nos principais logradouros públicos, e relatou que há algum tempo atrás, o município instalou lixeiras, mas as pessoas por falta de conscientização acabam banalizando e depredando esse material. Ela disse ainda, que espera que o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Secretarias voltadas para esta finalidade possam realizar campanhas de conscientização junto à população. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de vinte e três de agosto, realizarem a próxima *Sessão Ordinária* às vinte e uma horas, e para constar eu, vereadora *Maria Imperatriz Alves de Santana* lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte e três de agosto de 2021.


Rivan Francisco dos Santos
Presidente


Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária